

Handwritten notes:
"Lei Municipal nº 3.076 2016
atí desenvolvimento publicação no Diário Oficial
data no período de 26/12/2016
02/01/2017"

LEI Nº 3.076, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.016.

"Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado no Setor Nova Morada"

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, aprovou e eu, DIOJI IKEDA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "ELVIRA DA SILVA MONTAGNINI", o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, em construção na Rua José Antunes Cintra, APM, Quadra 06 A, no Setor Nova Morada, em Inhumas - GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.


DIOJI IKEDA
Prefeito Municipal


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão e Planejamento